



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21/01/2021), com primeira chamada às 17h30min e segunda chamada às 18h, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas Empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo -ES, na rua Carlos Alves 111, Gurigica - Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da taxa negocial para trabalhadores não contribuintes, mensalidade sindical, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A Secretária de Assuntos Jurídicos da entidade, Sra. Madalena Garcia da Silva, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos(as), convidou para compor a mesa, a Presidenta da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis, a advogada Dra. Poliana Firme de Oliveira e os membros da comissão de negociação. A Secretária de Assuntos Jurídicos realizou a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, a Presidenta do Sindicato relatou aos presentes um pouco das reuniões de negociação, as dificuldades que vivenciamos no país, as mudanças na legislação trabalhista, lembrando ainda a alteração realizada em 2017 sobre fim da ultratividade da norma coletiva, gerando impactos negativos aos trabalhadores, a grande crise mundial em virtude do novo coronavírus. Apresentou a proposta de reajuste salarial para o ano de 2021 no importe de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) no salário e demais gratificações, 8% (oito por cento) no ticket de alimentação, plano odontológico de R\$ 8,00 (oito reais) por trabalhador, com custo 100% (cem por cento) pelo empregador, apresentou também outras questões pautadas para o fechamento da negociação 1) Taxa negocial para trabalhadores não contribuintes de 1,5% (um e meio por cento) durante 8 (oito) meses consecutivos e mensalidade sindical de 1,5% (um e meio por cento) ao mês 2) Manutenção da cláusula de homologação 3) Manutenção da cláusula do IDESBRE, 4) Manutenção da cláusula da insalubridade 5) Manutenção das demais cláusulas da atual convenção coletiva. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo **APROVADA por unanimidade dos presentes as propostas de reajuste salarial e ticket alimentação, bem como as demais propostas apresentadas e numeradas.** A assembleia teve registro de 112 (cento e doze) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, verificado que não havia qualquer manifestação dos presentes, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste dia vinte e um de janeiro de dois mil e um, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

Evani dos Santos Reis
Presidenta - SINDILIMPE/ES

Sede Vitória
Rua Carlos Alves, 111
Gurigica, Vitória/ES
CEP 29046-047
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina
Travessa Corina, 13
Centro, Colatina/ES
CEP 29700-100
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus
Av. Jones Santos Neves, 1250
Ribeirão, São Mateus/ES
CEP 29936-090
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP 29301-260
Tel. (28) 3518-4935